PROJETO DE LEI Nº...../2025

Altera o artigo 1º da lei 5.453/2022, que concede título declaratório de Utilidade Pública à Associação Bora Viver.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por meio de seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O art. 1° da Lei n° 5.453, de 06 de Junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º** Fica instituída pelo Legislativo Municipal o título declaratório de Utilidade Pública à **"Associação Amor Down"**, inscrita no CNPJ sob nº 37.420.611/0001-07, com sede na Rua Benjamim Rodrigues Caetano, 164 – Monte Carmelo, Montes Claros – MG, 39.402-044.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros, 03 de Setembro de 2025

EDUARDO PRETO *Eduardo Preto*
Vereador

Eduardo Vinícius Soares Ferreira

03/09/2025
14h39